Moção 7 - PS

Inês Simões.

ANEXO 11

Abst - CDU

Atua PSD
PS
BE

Assembleia de Freguesia da
União de Freguesias
Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista

Por uma política de transparência ativa na União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas

A transparência da atividade da Administração Pública e, em particular dos órgãos das autarquias locais, é um elemento Indispensável à qualidade da Democracia, permitindo aos cidadãos e cidadãs acompanhar, escrutinar e avaliar a atividade dos seus representantes.

O Partido Socialista, ciente da importância desta temática e da utilidade em começar logo no início do presente mandato um reforço das medidas nesta área, apresenta a presente recomendação à Assembleia de Freguesia para que os órgãos da União de Freguesias se comprometam a prestar contas de forma regular, pública e acessível, mobilizando os meios necessários, e alterando os respetivos regimentos e práticas.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os órgãos da Freguesia, adotaram a presente política de transparência ativa e que se traduz nos seguintes pontos:

a) Transmissão em direto ("*streaming*") de todas as reuniões da Assembleia de Freguesia, ficando os registos vídeo disponíveis no site da União de Freguesias;
b) Disponibilização da data e hora das reuniões públicas, bem como das respetivas ordens de trabalho, no site da União de Freguesias e nos restantes meios de comunicação utilizados;
c) Prossecução do aprofundamento da disponibilização, no site da União, de todas as atas e documentos apresentados pela União de Freguesias e pela Assembleia de

Freguesia, independentemente de terem sido aprovados ou reprovados, indicando a respetiva votação, num prazo máximo de uma semana após as reuniões;

d) Disponibilização, para além da informação escrita, de todos os projetos, intervenções e de toda a informação sobre contratação pública e financiamento da Junta de Freguesia a atividades de entidades públicas e privadas, designadamente a atribuição de apoios e subsídios, contratos-programa, parceiras e protocolos;

e) Publicação no Boletim da Freguesia de todas as deliberações dos órgãos da Freguesia e de todas as propostas apresentadas na Assembleia de Freguesia;

f) Publicitação no site de todos os Regulamentos em vigor na ~~Freguesia de Lumiar~~ UNIÃO DE FREGUESIAS;

g) Redução do recurso a procedimentos de ajuste direto assegurando-se assim a transparência dos mesmos.

Almada, 28 de dezembro de 2017

O Grupo de Eleitos pelo Partido Socialista